



TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRA DIRETA Nº 103/2024
(DISPENSA POR VALOR)

1. OBJETO

Aquisição de materiais para artesanato para atender as atividades dos projetos e serviços de fortalecimento de vínculos promovidos pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As atividades realizadas nos projetos e serviços de fortalecimento de vínculos promovidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS baseiam-se no princípio de que o processo criativo é terapêutico e fomentador da qualidade de vida. Com os materiais adquiridos pode-se lançar mão de diversas técnicas expressivas como confecção, pintura, desenho, sons, música, modelagem, colagem, mimica, tecelagem, expressão corporal, escultura, dentre outras. Podendo ser realizadas de forma individual ou em grupo. Auxiliam no desenvolvimento motor, no raciocínio e no relacionamento afetivo.

3. AMPARO LEGAL (LEGISLAÇÃO)

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por causa da dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

4. PRAZO CONTRATUAL

O prazo da aquisição do bem terá como prazo de vigência 24/08/2024, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

5. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os produtos deverão ser entregues no local abaixo, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras:

Centro de Referência de Assistência Social / CRAS – Rua Cândido Ferreira, 166 – Centro – Santana do Deserto/MG – CEP: 36.620-000

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO (GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL)

NOME: Roberta Palhares Rodrigues Badaró

CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social

NOME: Evélin dos Santos Silva

CARGO: Coordenadora CRAS

7. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços de mercado do ramo, obtendo valores para a contratação conforme tabela abaixo:

TABELA REFERENCIAL DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	MENOR VALOR R\$	TOTAL R\$
01	ARGOLA PARA CHAVEIRO, COM CORRENTE, COR PRATA, COM CORRENTE 20MM - KIT COM 100 UNIDADES	02	KIT	25,00	50,00
02	PALITO PARA PICOLÉ, PONTA REDONDA 10CM - PACOTES COM 50 UND	40	PCT	5,00	200,00
03	ALGODÃO ROLO, PACOTE DE 500 GRS	10	PCT	23,23	232,30
04	PALITO PARA CHURRASCO, EM MADEIRA, MEDINDO 25CM COMPRIMENTO, COM PONTA - PACOTES COM 50 UNIDADES	40	PCT	10,98	439,20
05	LIXA PARA UNHA, DESCARTAVEL, 16CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	05	PCT	18,61	93,05
06	MINI SABONETES EM FORMATO DE CORAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 2,0CM X 1,5CM, CORES DIVERSAS - PACOTES COM 30 UNIDADES	10	PCT	31,61	316,10
07	TINTA GUACHE, EMBALAGEM 15ML, CORES AZUL, BRANCO, VERDE, PRETO, AMARELO, VERMELHO - CAIXA COM 06 CORES CADA	10	CX	8,00	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

08	TINTA PARA TECIDO, EMBALAGEM 37ML, CORES AZUL, VERDE, PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO (SENDO 10 UNIDADES DE CADA COR)	60	UND	7,01	420,60
09	PANO DE PRATO LISO, BRANCO, PARA BORDAR, TAMANHO MÉDIDO DE 70CM X 40CM, COM BAINHA NAS LATERAIS	100	UND	3,00	300,00
10	FITILHO TAMANHO 05MM X 50M, CORES VERDE, VERMELHO, AZUL E AMARELO - PACOTE COM 10 UNIDADES	10	PCT	24,29	242,90
11	PINCEL CHATO PARA PINTURA ARTESANATO EM TECIDO Nº 02	20	UND	6,03	120,60
12	PINCEL CHATO PARA PINTURA ARTESANATO EM TECIDO Nº 04	20	UND	8,40	168,00
13	PINCEL CHATO PARA PINTURA ARTESANATO EM TECIDO Nº 06	20	UND	8,70	174,00
14	PINCEL CHATO PARA PINTURA ARTESANATO EM TECIDO Nº 08	20	UND	9,00	180,00
15	PINCEL CHATO PARA PINTURA ARTESANATO EM TECIDO Nº 10	20	UND	10,50	210,00
16	PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENO	03	UND	23,00	69,00
17	PISTOLA PARA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE	03	UND	36,00	108,00
18	REFIL DE BASTÃO DE COLA QUENTE, FINO, 7,5MM X 30CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	02	PCT	46,50	93,00
19	REFIL DE BASTÃO DE COLA QUENTE, GROSSO, 11MM X 30CM - PACOTES COM 50 UNIDADES	02	PCT	65,00	130,00
20	TECIDO TNT, 1,40 X 50MTS, NAS CORES VERMELHO, VERDE E AZUL - ROLO COM 50 METROS	03	ROLO	121,00	363,00
21	TECIDO TNT, 1,40 X 50MTS, NA COR XADREZ DE BRANCO E AZUL - ROLO COM 50 METROS	01	ROLO	139,68	139,68
22	PLACA DE EVA COM GLITER COLORIDO, 1,8MM, 48X40CM, CORES DIVERSAS - PACOTES COM 10 UNIDADES	10	PCT	36,00	360,00
23	FIO DE SILICONE ELASTICO - 0.8MM, PARA BIJUTERIA, TRANSPARENTE, ROLO 100 METROS	06	PCT	18,80	112,80
24	PAPEL SULFITE COLORIDO, A4, 75 GRS, COM 04 CORES (AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE), PACOTE COM 100 FOLHAS	10	PCT	12,00	120,00
25	FITA DE CETIM Nº 0, ROLO COM 100MTS, CORES: VERDE, AZUL, AMARELO E VERMELHO	12	ROLO	14,50	174,00
26	FITA DE CETIM Nº 02, ROLO COM 10MTS, NA COR PINK, AZUL E AMARELO	06	ROLO	22,00	132,00
27	ALFINETE NIQUELADO N 01, COR PRATA, CAIXA COM 100 UNIDADES	02	CX	14,00	28,00
TOTAL R\$					5.056,23

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da seguinte dotação: 33.3.90.30.00.2.09.00.08.244.0010.2.0057 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS – FONTE: 1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

Visando cumprir § 3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fara publicar no site oficial de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentarem os documentos necessários de habilitação.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br, a partir das 12h00min do dia 04/07/2024 até as 08h00min do dia 10/07/2024.

11. DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento dos itens, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

Cuidar para que os produtos definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

É de responsabilidade da empresa contratada, transporte dos produtos desde o local de distribuição até o local de entrega.

Exige-se que a contratada desempenhe suas funções com eficiência e profissionalismo, atentando principalmente para a qualidade e precisão dos serviços executados (entrega).

12. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
2. Contrato Social, Certificado de Microempreendedor Individual ou equivalente
3. Certidão Negativa Municipal
4. Certidão Negativa Estadual
5. Certidão Negativa Federal
6. Certidão Negativa Débitos junto ao FGTS
7. Certidão Negativa Trabalhista



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br
TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Santana do Deserto/MG, 04 de Julho de 2024.

Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Secretária Municipal de Assistência Social